



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Ivinhema

AUTO DE Penhora, Avaliação e Intimação

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado sítio BG- Global Pinheiro

onde em diligências, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Execução Título Extrajudicial de n. 0801821-04.2016.8.12.0012, em que é (são) requerente(s) Cooperativa Crédito Rural do Centro Sul - MS e requerido (s) Ivan Aparecido Bren de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos a penhora e avaliação, nos bens indicados em mandado

constante do seguinte: Penhora em 50% Imóvel rural, constituído pelos lotes 6, 7 e 8-A, da quadra 37, com a área de 48,40 hectares, cercada e encimada neste município e comarca de Ivinhema-MS. Matrícula sob nº 11.240 de SRI local. AVALIAÇÃO em 24,20 hectares correspondente 50% da área supracitada, ou seja 48,40 has. Na qual, atribua o valor de R\$ 100.000,00 a qualquer área sem benfeitorias formada em pastagens. Totalizando a avaliação em R\$ 1.000.000,00 efetuado - (Um milhão de reais).

Após informações junto aos cartórios imóveis e credenciados. Efetuado penhora/avaliação, Intimei executado e esposa, querendo opor o que diz no prazo. Do que, para constar, lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé. legal.

Os Oficiais de Justiça: [Assinatura]

Depositário: [Assinatura]

X Elisotete Pereira Bren

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ANA CAROLINA BONANCIN. Liberado nos autos digitais por Ana Carolina Bonancin, em 25/10/2021 às 14:32. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801821-04.2016.8.12.0012 e o código 89EA860